



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS - CEARÁ
C.G.C. 07.680.846/0001-69

Lei nº 442 /97,

de 22 de maio de 1.997.

Dá nome a uma ponte na sede deste Município de Ipueiras, sobre o rio Jatobá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Joaquim Rodrigues Moreira, a ponte sobre o rio Jatobá na sede deste Município, notadamente a que faz ligação da CE - 075.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete (1.997).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Considerando que o Projeto Legislativo Nº 001/97 de 30 de abril de 1.997, recebeu aprovação unânime em Sessão Ordinária de 16/05/97, e de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, nesta data sanciono e promulgo a presente Lei.

Ipueiras-CE., 22 de maio de 1.997.

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL